



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

13ª

**SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do n.º 1 e 2 do Art.º 49º e da alínea e) do n.º 1 do Art.º 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **20 de Junho de 2006**, pelas **15 horas**, no **Fórum Lisboa – Av. de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do art.º 66º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Art.º 38º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

**ORDEM DE TRABALHOS**

- \*1 Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos do n.º.1, alínea e) do Art.º 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- \*2 Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa.
- \* **A distribuir oportunamente.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2 de Junho de 2006

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)

Exmº(a) Senhor(a)  
Deputado(a) Municipal

**Ofício nº 832/AML/06**

**Assunto: Sessão Ordinária da AML de 20 de Junho**

Informo a V. Exª. que em resultado do acordado na Conferência de Representantes do dia 8 de Junho, na próxima sessão:

- Não será discutida a revisão do Regimento da AML;
- Será proposta a constituição da Comissão Eventual para o Acompanhamento do Processo do Parque Mayer.

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia Municipal de Lisboa, em 9 de Junho de 2006

A Presidente

( Paula Teixeira da Cruz )

